



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º 037/69-MENSAGEM.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

OURO PRETO, 6 DE NOVEMBRO DE 1969.

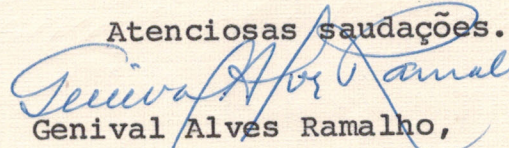
SENHOR PRESIDENTE:

Ao encaminhar a V.Excia. e aos seus ilustres pares, para sua sãbia e criteriosa apreciação, presente Projeto de Lei, cumpre-nos justificá-lo face dos motivos que o ditaram: o quase estado calamidade pública em que se encontrou esta cidade na tarde de 7 de outubro último, quando terrível vendaval, seguido de forte chuva de granizo, se abateu sobre o velho casarão, destelhando e derrubando casas, sendo que as mais atingidas foram as núcleos proletários, cujos proprietários não têm condições financeiras para reconstruí-las e reparar os danos sofridos.

Na obrigação imposta pelo alto sentimento de humanidade peculiar ao povo ouropretano, fomos obrigados a prestar-lhes socorros urgentes, agindo em função da justiça e do cargo que procuramos honestamente desempenhar.

Aguardando, pois, a aprovação do Projeto de Lei que acompanha esta, nesta oportunidade, com o devido respeito, levado aprêço, renovamos a V.Excia. e à egrêgia Câmara, sob sua digna Presidência, nossas

Atenciosas saudações.

  
Genival Alves Ramalho,  
Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE